

Ofício nº. 4475/2016/REPCO

Brasília, 17 de junho de 2016

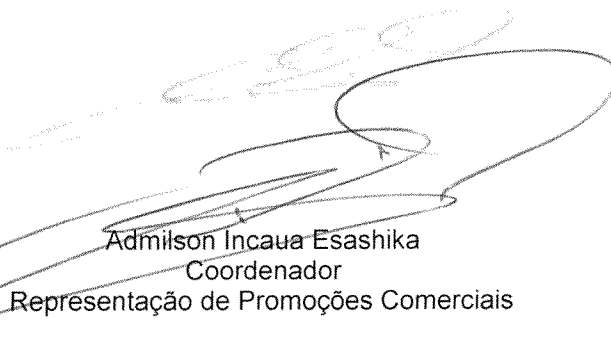
Ao Senhor
Renato de Moraes Gonçalves
Representante de Televisão Cultura de Maringá Ltda.
E-mail: juridico@grpcom.com.br

Assunto: **Deferimento de Distribuição Gratuita de Prêmios**

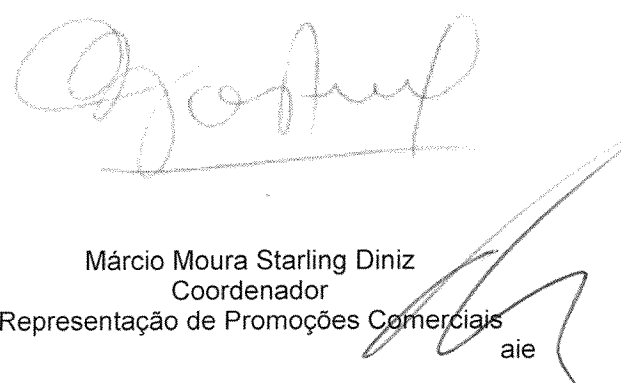
Prezado Senhor,

1. Nos termos da Lei nº. 5.768/71, do Decreto nº. 70.951/72, da Portaria do Ministério da Fazenda nº. 41/08 e legislação complementar analisamos o pedido para realizar distribuição gratuita de prêmios no período de 10/07/2016 a 27/11/2016, protocolizado sob nº. **90104.001283/16-27**.
2. Informamos que o pedido foi deferido e que estamos enviando o Certificado de Autorização por meio eletrônico, sendo este o único documento que habilita a realização de Distribuição Gratuita de Prêmios à Título de Propaganda nos termos da legislação indicada.
- 2.1 Orientamos que deve ser impresso em todo o material promocional por extenso e de forma clara e visível a declaração "**Certificado de Autorização CAIXA nº 3-1411/2016**".
3. De acordo com a legislação vigente, a mandatária deverá recolher 20% (vinte por cento) sobre o valor da premiação aprovado até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência da apuração a título de Imposto de Renda.
4. A mandatária deverá apresentar a **Prestação de Contas** do processo após a última apuração, em até trinta dias para prêmio entregue, ou até cento e oitenta dias para prêmio não reclamado e prescrito, cujo não atendimento acarretará na aplicação de multa pecuniária, nos termos do §2º do artigo 35 da Portaria MF nº. 41/2008.
5. Estamos encaminhando também o "**selo**" de promoção comercial autorizada e um manual, contendo orientações sobre a utilização do mesmo.
6. As orientações para prestação de contas poderão ser consultadas no link <http://www.caixa.gov.br/empresa/promocoos-sorteios/distribuicao-gratuita-premios/Paginas/default.aspx> (navegadores: Firefox ou Google Chrome).
7. A CAIXA, no cumprimento de suas atribuições, reserva-se o direito de fiscalizar a execução da campanha autorizada a qualquer momento.

Atenciosamente,



Admilson Incaua Esashika
Coordenador
Representação de Promoções Comerciais



Márcio Moura Starling Diniz
Coordenador
Representação de Promoções Comerciais

aie

PLANO DE OPERAÇÃO DE PROMOÇÃO COMERCIAL

I - Razão social da pessoa jurídica requerente:
TELEVISÃO CULTURA DE MARINGÁ LTDA.

II - Nome fantasia:
RPC CULTURA

III - Endereço/Bairro:
Rua Santa Joaquina de Vedruna, nº. 625

IV - Cidade/UF:
Maringá-PR

V - CEP:
87.015-900

VI - CNPJ/MF:
79.135.760/0001-66

VII - DDD, fone, fax e endereço eletrônico do representante legal e da pessoa jurídica requerente:
Fone: (41) 3321-5211 / Fax (41) 3321-5212 / e-mail: juridico@grpcom.com.br

VIII - Nome da promoção comercial:
Concurso de Receitas Paranaenses Caminhos do Campo – RPC

IX - Modalidade:
Concurso.

X - Área de execução do plano:

- 1) A área de operação da promoção abrange todos os municípios do Estado do Paraná.
- 2) Poderão participar da promoção todos os telespectadores do programa Caminhos do Campo, desde que residentes e/ou domiciliados no Paraná.



Handwritten signature and date: 17/6/16

XI - Prazo de execução do plano:

141 dias (cento e quarenta e um dias)

XII - Data de início e de término da promoção comercial:

10/07/2016 a 27/11/2016

XIII - Período de participação:

10/07/2016 a 24/07/2016. Os telespectadores deverão inscrever suas receitas pela internet às 23h59min do dia 24/07/2016, momento em que inscrição será encerrada.

XIV - Objeto da promoção:

(x) Alavancar as vendas e divulgar o nome da empresa promotora.
Valorizar o quadro de receitas apresentado no programa "Caminhos do Campo" e aumentar a interatividade da requerente com o público.

XV - Indicação da quantidade, descrição detalhada e valores unitário e total dos prêmios:

Qtde	Descrição completa	Valor Unitário	Valor Total
1	TV LED 55" LG 55LF5650 Full HD – Conversor Integrado 2 HDMI 1 USB	R\$ 2.719,00	R\$2.719,00
08	Kit Caminhos do Campo (apenas para os 8 finalistas da 1ª fase), composto por: 1 avental bordado com logo da RPC e da logo do Concurso de Receitas do Caminhos do Campo, 1 luva térmica de cozinha com logo da RPC e do Concurso de Receitas do Caminhos do Campo e 1 colher de pau.	Avental R\$ 46,98 Luva R\$ 32,00 Colher R\$ 21,00	R\$ 375,84 (avental) + R\$ 256,00 (luva) + R\$ 166,00 (colher) = R\$ 799,84.
Quantidade de Prêmios: 08 KITS + 01 TV			R\$ 3.518,84



XVI - Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, exceto para os casos previstos no art. 20 da Portaria MF 41/08. A propriedade dos prêmios será comprovada (ao órgão autorizador e/ou a quem de direito) até 08 (oito) dias antes da data marcada para o sorteio, nos termos do Decreto 70.951/72 – art. 15, bem como o Imposto de Renda será recolhido nos termos da legislação vigente.

XVII - Descrição detalhada da operação:

- 1) O Concurso de Receitas Paranaenses Caminhos do Campo – RPC consiste na eleição, divulgação e premiação, da melhor receita culinária inscrita nos termos deste plano de operação/regulamento. Somente poderão participar da promoção os telespectadores do programa CAMINHOS DO CAMPO (promotora/REQUERENTE), residentes no Paraná.
- 2) O participante deverá enviar a sua sugestão de receita para o site do programa g1.com.br/caminhosdocampo informando: nome completo, endereço completo, CPF, telefones para contato, e-mail. A inscrição será feita no período de 10 de julho a 24 de julho observando as seguintes: (i) acessar o site g1.com.br/caminhosdocampo e clicar no link do Concurso Receitas; (ii) preencher os dados cadastrais solicitados enviando a receita a ser inscrita no Concurso juntamente com um breve comentário (com até 200 caracteres) sobre o prato criado através desta receita e posteriormente a inscrição da receita (com até 2.000 caracteres) no espaço indicado no site; (iii) serão aceitas receitas de entrada, acompanhamento, salada, prato principal ou sobremesa; (iv) as receitas que tenham como unidade de peso e medida quilo e litro, segundo sistema métrico vigente no Brasil, salvo exceções para o uso de colher, xícara e copo, desde que devidamente especificado o tamanho destes objetos; (v) a receita inscrita deve ser previamente testada pelo participante, de modo que este ateste a sua funcionalidade; (vi) o participante deverá nomear o prato oriundo da receita inscrita no Concurso, bem como informar o tempo de preparo de cada etapa e a quantidade servida, em porções ou número de pessoas.
- 3) Os telespectadores/internautas poderão participar com quantas inscrições/receitas desejarem.
- 4) A inscrição/receita selecionada deverá estar preenchido de forma legível, com todos os dados pessoais preenchidos (nome completo, endereço completo, telefone, RG, CPF, e-mail).



- 5) A inscrição cujo preenchimento dos dados estiverem incompletos será considerada NULA.
- 6) O prazo final para fazer inscrição pela internet será até às 23hs59min do domingo, dia 24 de julho de 2016.
- 7) Do dia 25 de julho a 09 de agosto serão pré-selecionadas 8 receitas (finalistas), por uma Comissão Julgadora constituída por profissionais colaboradores da RPC. Esta pré-seleção será feita de acordo com os seguintes critérios: criatividade, originalidade e sabor (preferencialmente característico/comum) do campo paranaense, cujos procedimentos/julgamentos serão registrados em ata.
- 8) No domingo, dia 14 de agosto, serão divulgadas as receitas inscritas pelos 08 finalistas (participantes cujas receitas foram pré-selecionadas). Estas 08 receitas pré-selecionadas e seus respectivos autores (participantes) serão apresentadas em reportagens no programa de domingo veiculado pela RPC TV, denominado CAMINHOS DO CAMPO, nos dias 11, 18 e 25 de setembro; 02, 09, 16, 23 e 30 de outubro.
- 9) A partir da exibição das reportagens (matérias) as 08 (oito) receitas pré-selecionadas e os dados dos seus autores (participantes) serão divulgados no site do Caminhos do Campo "g1.com.br/caminhosdocampo" para votação pública (aberta aos internautas), do dia 30 de outubro até 15 de novembro, sendo que a receita com maior número de votos do público será considerada a eleita e seu autor (participante que a inscreveu) será considerado vencedor.
- 10) No domingo dia 20 de novembro serão divulgados os dados do vencedor e da receita eleita (mais votada no site), e no domingo dia 27 de novembro será exibido uma matéria no programa com a entrega do prêmio (uma televisão).
- 11) Fica registrada a possibilidade de alteração nas datas do cronograma do Concurso de Receitas Paranaenses 2016, caso haja mudança na grade da rede Globo por causa das Olimpíadas e das Eleições. Durante este período se algum programa for cancelado, deve haver adaptação no cronograma do concurso.

XXVI - As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à CAIXA.

XXVII - Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

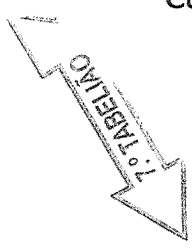
XXVIII – Disposições Gerais:

1. O regulamento completo da campanha estará disponível:
 (x) na sede da empresa promotora
 (x) no site da empresa
 () outro.
2. O número do Certificado de Autorização emitido pela CAIXA constará, obrigatoriamente, de forma clara e precisa em todo o material utilizado na divulgação da promoção, bem como no cupom e no Regulamento da campanha.
3. A Empresa Promotora comprovará, junto à CEPCO/CAIXA, a propriedade dos prêmios em até 08 dias antes da data marcada para a apuração.
4. Medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (entendidas para este fim as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados não poderão participar desta promoção conforme veto do Art. 10º do Decreto nº 70.951/72.
5. Poderão participar da promoção todos os telespectadores do programa CAMINHOS DO CAMPO, desde que residentes no estado do Paraná.

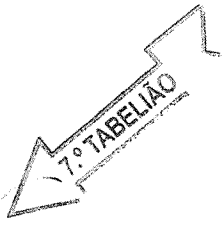


6. Ficam impedidos de participar da promoção, dirigentes, sócios e funcionários da empresa promotora, do Grupo Paranaense de Comunicação (GRPCOM) e suas coligadas. Haverá uma listagem ligada a um banco de dados para excluir possíveis ganhadores inelegíveis aos prêmios.

Curitiba, 15 de junho de 2016.



TELEVISÃO CULTURA DE MARINGÁ LTDA. - RPC MARINGÁ



[Handwritten signature]
ANA AMÉLIA CUNHA PEREIRA FILIZOLA
Procuradora
R.G.: 3.164.251-5 SSP/PR
CPF nº. 768.192.999-15

[Handwritten signature]
RENATO DE MORAES GONÇALVES
Procurador
CRC/PR.: 041324/O-3
CPF nº 821.717.857-72

7º. TABELIAO - DR. ANGELO VOLPI NETO
R. Mal. Deodoro, 233, centro F: 3094-7700
CURITIBA - PARANA

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s)
firma(s) Supra-assinada(s) de:
[ApTR1m00]-ANA AMELIA CUNHA PEREIRA...
FILIZOLA.....
[ApTRn110]-RENATO DE MORAES GONCALVES...
Nº: 0xw6c - 99vRI - puzbr - FttDA - bwlD
SELO DIGITAL: WWW.FUNARPEN.COM.BR

Em testemunho da verdade
Curitiba, 15 de junho de 2016

294 - TIANA LAINES APARECIDA SALA DA
SILVA
ESCREVENTE
SINAL PÚBLICO EM WWW.CENSEC.ORG.BR

ADMILSON INCAUA ESASHIKA
Matr. 029906-8
Coordenador
17 6 16

